



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Instituído pela Lei Municipal nº 084, de 27 de março de 2002

ANO X – Nº 2516– Assú-RN, quinta-feira, 02 de outubro de 2014

www.assu.rn.gov.br - email: dom@assu.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO IVAN LOPES JÚNIOR

PODER EXECUTIVO

IVAN LOPES JÚNIOR – Prefeito Municipal / EURIMAR NÓBREGA LEITE – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

HELIOMAR CORTÊS ALVES (PRESIDENTE)
JOÃO PAULO P. F. DE CASTRO (Vice-Presidente)
FRANCISCO LAVOIZIER DE SOUZA (1º Secretário)
ANTONIO JOSÉ DE SOUZA (2º Secretário)
BRENO EDUARDO SOARES DE S. LOPES
EVERALDO LUCIANO MARQUES
FRANCISCO DE ASSIS SOUTO
FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS FILHO
JOÃO BATISTA DE BRITO
JOSÉ ARNÓBIO DE ABREU JÚNIOR
LEOSVALDO PAIVA DE ARAÚJO
MANOEL FERREIRA TARGINO
MARIA ELIZANGELA ALBANO
WALDSON HENRIQUE PEREIRA BEZERRA
WEDSON NAZARENO DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

Dra. ALINE DANIELE BELÉM
CORDEIRO LUCAS
Juíza Titular da 1ª Vara Cível
Juíza Substituta da 2ª Vara Cível
Juíza Eleitoral

Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO
DANTAS CORRÊA
Juíza Titular da Vara do juizado
Especial Cível e Criminal

Dra. MARIA NIVALDA NECO
TORQUATO LOPES
Em substituição na Vara Criminal

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. LAELSON ALCÂNTARA DE
PONTES FILHO
Em substituição da 1ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO
Titular da 2ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. LUIZ NÁRIO FÉLIX DE MORAES
GUERRA
Em substituição da 3ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú-RN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

ANEXO I DO 43º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
CANDIDATOS PARA A REALIZAÇÃO DA 3ª ETAPA
COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E
EXAMES MÉDICOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Inscrição / Nome / Classificação
000096005580 / Jefersson Bruno Evangelista
Campos / 3º

Total de candidatos convocados: 01 (um)

Assú/RN, 19 de setembro de 2014.

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal

OBSERVAÇÕES:

1. A entrega da documentação será realizada na
Secretaria Municipal de Educação e Cultura,
localizada na Rua Bernardo Vieira, 22 – Centro –
Assú/RN, no período entre 22 de setembro a 03
de outubro de 2014, exceto sábados, domingos e
feriados, de 08h00min às 17h00min.

2. Edital completo publicado na edição nº 2507
do Diário Oficial do Município do dia
19/09/2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2014 – SRP

OBJETO: Registro de Preços para posterior

adquisição de Material de Expediente, para
atender as necessidades da Secretaria Municipal
de Administração e Recursos Humanos e demais
Secretarias, Órgãos e Departamentos desta
Administração Municipal. As despesas
decorrentes da presente licitação correrão por
conta dos recursos específicos consignados no
Orçamento Geral do Município. A Comissão
Permanente de Licitação TORNA PÚBLICO o
resultado da Licitação em referência, e DECLARA
vencedora do certame as empresas: a) ELIAS
AVELINO DOS SANTOS EPP – CNPJ nº
24.208.480/0001-49 – sediada à Rua Coronel
Estevam, 1598 – térreo sala 01 – Alecrim –
Natal/RN – CEP 59.035-000 - com valor Total de
R\$ 148.098,10 (Cento e quarenta e oito mil
noventa e oito reais e dez centavos); b) M N
FERREIRA ME – CNPJ nº 17.178.250/0001-19 –
sediada à Rodovia BR 304, 150 – KM 106 – Zona
Rural – Assú/RN – com valor Total de R\$
122.132,35 (Cento e vinte e dois mil cento e
trinta e dois reais e trinta e cinco centavos); c)
PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA ME – CNPJ nº
04.958.358/0002-63 – sediada à Avenida Rio
Branco, 432 – Cidade Alta – Natal/RN – CEP
59.025-001 – com valor Total de R\$ 51.088,75
(Cinquenta e um mil oitenta e oito reais e
setenta e cinco centavos); d) R I SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA EPP –
CNPJ nº 09.117.186/0001-38 – sediada à Av
Pedro Borges de Andrade, 1128 – Parati 2000 –
Assú/RN – CEP 59.650-000 – com valor Total de
R\$ 416.799,30 (Quatrocentos e dezesseis mil
setecentos e noventa e nove reais e trinta
centavos); e) TASLA CAPISTRANO GONZAGA ME
– CNPJ nº 01.973.806/0001-29 – sediada à Rua
Coronel Gurgel, 55 – Centro – Mossoró/RN – CEP

59.619-218 – com valor Total de R\$ 170.994,30
(Cento e setenta mil novecentos e noventa e
quatro reais e trinta centavos). VALOR GLOBAL:
R\$ 909.112,80 (Novecentos e nove mil, cento e
doze reais e oitenta centavos).

Assú/RN, 30 de Setembro de 2014.

VERA LUCIA BARBOSA DANTAS ALBINO
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 438/2014

*Instaura Processo Administrativo Disciplinar para
apuração de acumulação indevida de cargos por
servidor efetivo da Prefeitura Municipal do Assú
e nomeia os membros da Comissão de Processo
Disciplinar.*

O Prefeito Municipal do Assú, Estado do Rio
Grande do Norte, no uso de suas atribuições que
são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
bem como pela Constituição Federal, em seu
Artigo 41 §1º, e em conformidade com o Artigo
199 da Lei 03/1969 de 11 de agosto de 1969
(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais);

CONSIDERANDO Ofício nº 182/2014-Pmj Janduí,
datado de 24/09/2014, expedido pelo Promotor
de Justiça da Comarca de Janduí, Dr. Francisco
Alexandre Amorim que informa à Prefeitura
Municipal do Assú/RN que o Sr. Jozenildo Moraes
acumula indevidamente dois cargos
inacumuláveis em Prefeituras distintas, qual

seja, o cargo de supervisor pedagógico na Prefeitura Municipal de Janduí e o cargo de Inspetor Escolar na Prefeitura Municipal de Assú, além do cargo de vereador.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica Instaurado o Processo Administrativo Disciplinar para apuração da informação constante do ofício nº 182/201-Pmj Janduí sobre a acumulação de dois cargos incompatíveis por parte do servidor JOZENILDO MORAIS, matrícula nº 9127-5, ocupante do cargo de Inspetor Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores FRANCISCO RANIERE BATISTA DE ARAÚJO, matrícula nº 3563-8, MARIANO PITOMBA DE MACEDO, matrícula nº 3471-8 e ARUZA ANDREIA DA COSTA OLIVEIRA, matrícula nº 2983-3, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Disciplinar para apuração dos fatos narrados no Art. 1º.

Art. 3º - A presente Comissão tem o prazo de 60 (sessenta dias) dias, a contar desta data, para a emissão do relatório conclusivo dos trabalhos realizados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura do Assú-RN, em 01 de outubro de 2014.

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 439/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de acordo com o Processo Administrativo nº 13.079/2014;

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR, por motivo de aposentadoria a servidora, MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE SOUZA, funcionária estatutária municipal, matrícula nº 3635-5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL/54/A1/III, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú, em 01 de outubro de 2014.

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES

Sec.Mun.de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 581/2014

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) ANA CLAUDIA BARROS DE MEDEIROS, matrícula nº 8303-9, ocupante do cargo de Diretor Executivo, símbolo 597, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2014, para serem gozadas durante o período de 01 a 30 de outubro de 2014, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 30 de setembro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES

Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 582/2014

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) WELDSOM CAMARA BEZERRA, matrícula nº 8081-3, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Logística, símbolo 357, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2014, para serem gozadas durante o período de 01 a 30 de outubro de 2014, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 30 de setembro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES

Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 583/2014

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que

lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) MARIA ZILDA MARQUES, matrícula nº 1324-5, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, símbolo 9/B-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 01 de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2014, para serem gozadas durante o período de 01 a 30 de outubro de 2014, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 30 de setembro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES

Sec. Mun.de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 584/2014

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) ANTÔNIA ELIZIOMARA FRANÇA DA ROCHA BERTO, matrícula nº 9012-2, ocupante do cargo de Assessor de Secretaria, símbolo 258, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 01 de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2014, para serem gozadas durante o período de 01 a 30 de outubro de 2014, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 30 de setembro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES

Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 585/2014

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que

lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) AURILENE TRAJANO, matrícula nº 1809-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Técnico em Saúde, símbolo 197/CIV-F11, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 27 de setembro de 2013 a 26 de setembro de 2014, para serem gozadas durante o período de 06 de outubro de 2014 a 05 de novembro de 2014, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 01 de outubro de.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec.Mun. de Administração e Recursos Humanos

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1014/2014
NOME: MAIRA LEILIANE OLIVEIRA ALMEIDA
QUANTIDADE: 1
DESTINO: NATAL-RN
DATA DA VIAGEM: 30/09/2014
VALOR R\$: 80,00

NÚMERO: 1015/2014
NOME: ANTÔNIO ONOFRE DA SILVA
QUANTIDADE: 1
DESTINO: NATAL-RN
DATA DA VIAGEM: 30/09/2014
VALOR R\$: 34,00
NÚMERO: 1016/2014

NOME: JOÃO BATISTA ARAÚJO
QUANTIDADE: 1
DESTINO: NATAL-RN
DATA DA VIAGEM: 02/10/2014
VALOR R\$: 34,00

NÚMERO: 1017/2014
NOME: JOÃO BATISTA ARAÚJO
QUANTIDADE: 1
DESTINO: NATAL-RN
DATA DA VIAGEM: 01/10/2014
VALOR: R\$34,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RESCISÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.803/2014
CONTRATO RESCINDIDO Nº: 091/2014
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ASSÚ/RN
CONTRATADO: VALÉRIA ANTÔNIA DE LIMA – CPF: 056.888.454-06.
OBJETO: Prestação de serviços como TÉCNICA DE ENFERMAGEM, em regime de plantões de 24(vinte e quatro), 18(dezoito), 12(doze) e

06(seis) horas a serem realizados no Pronto Socorro Municipal (PSM).

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO ASSÚ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.642.164/0001-39, estabelecido à Av. Dr. Luiz Carlos, 100 – Dom Elizeu – Assú/RN – CEP 59.650-000, por seu representante legal a Secretária Municipal de Saúde a Sra. LUCIANNY EDJA GUERRA DE MASSENA, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Manoel Cortez, 78 – Bairro Janduis, Assú/RN, portadora do CPF nº 663.846.054-49, formaliza a RESCISÃO, a pedido, do Contrato nº 091/2014, firmado com a Sra. VALÉRIA ANTÔNIA DE LIMA – CPF: 056.888.454-06, domiciliada na Avenida Prefeito Walter de Sá Leitão, 513 – Bairro Feliz Assú – Assú/RN, nos termos da cláusula terceira do referido contrato, nos termos do despacho emitido no Processo Administrativo nº 11.803/2014.

Assú/RN, 01 de outubro de 2014.

LUCIANNY EDJA GUERRA DE MASSENA
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE RESCISÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.956/2014
CONTRATO RESCINDIDO Nº: 148/2014
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ASSÚ/RN
CONTRATADO: SAMÂRA PATRÍCIA CORSINO GALVÃO – CPF: 048.734.334-44.
OBJETO: Prestação de serviços como ENFERMEIRA, no Posto da Unidade Básica de Saúde – UBS de Morada Nova, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO ASSÚ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.642.164/0001-39, estabelecido à Av. Dr. Luiz Carlos, 100 – Dom Elizeu – Assú/RN – CEP 59.650-000, por seu representante legal a Secretária Municipal de Saúde a Sra. LUCIANNY EDJA GUERRA DE MASSENA, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Manoel Cortez, 78 – Bairro Janduis, Assú/RN, portadora do CPF nº 663.846.054-49, formaliza a RESCISÃO, a pedido, do Contrato nº 148/2014, firmado com a Sra. SAMÂRA PATRÍCIA CORSINO GALVÃO – CPF: 048.734.334-44, domiciliada na Rua Samuel Sandoval da Fonseca, 429 – Bairro Novo Horizonte - Assú/RN, nos termos da cláusula quarta do referido contrato, nos termos do despacho emitido no Processo Administrativo nº 12.956/2014.

Assú/RN, 01 de outubro de 2014.

LUCIANNY EDJA GUERRA DE MASSENA
Secretária Municipal de Saúde

DIVERSOS

2º CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

EDITAL (art. 1527, Lei 10406/02)
Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nºs I, II e IV, do Código Civil Brasileiro,

ENIVALDO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, agricultor, de 32 anos de idade, nascido em Assú/RN, filho de Francisco Assis de Oliveira e de Terezinha Brito de Oliveira, residente no Sítio Entre Rios, 200, Zona Rural, neste município, com **ANA CRISTINA DA SILVA**, brasileira, solteira, agricultora, de 31 anos de idade, nascida em Mossoró/RN, filha de Maria de Fátima da Silva, residente no Sítio Entre Rios, 200, Zona Rural, neste município.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Assú-RN, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (2014). Eu, (a)**MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO**, Registrador Civil, que o lavrei e subscrevi.

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal

DELKIZA ALVES CAVALCANTE
Secretária Municipal de Governo

ARILDO SOARES DE BRITO
Secretário Adjunto de Comunicação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Praça Pedro Velho, 107 - Centro – Assú – RN
E-mail: dom@assu.rn.gov.br



ESPAÇO

NÃO

UTILIZADO